



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de THAYS FERREIRA, ocorrido no dia 12 de novembro, p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

**THAYS FERREIRA é oriunda de pais exemplares, que constituíram uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitada e querida por toda a comunidade queluzense.**

**Falar desta jovem, causou-me comoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-la, como mãe, amiga e esposa exemplar.**

**Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Thays Ferreira, foi o**

*“Eles venceram seu tempo, e chegado o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora da eternidade.”*

**reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar.**

**Através dos predicados que foram peculiares, como: Fé, assim como toda a sua família, dignidade, humildade, fidelidade, partilha, aceitação, comprometimento e capacidade de trabalho, sem contar a jovialidade de um sorriso sempre largo e pronto a ajudar a quem quer que fosse.**

**Mesmo diante da dor física, esta jovem guerreira, sorria transmitindo paz e serenidade, pois, assim como bem mencionado foi uma filha amada e estimada, cuja educação foi gerada num berço cercado por um verdadeiro amor.**

**Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.**

**Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar e nossas orações, desejando que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que nossa querida Thays, descanse em paz.**

**Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala, Carlos Mateus Gomes Garcez, Silvio José Bueno, João Batista Ribeiro Filho, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro e Paulo Roberto da Silva.**

**Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de novembro de 2019.**

**ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR PSDB**

*“Eles venceram seu tempo, e chegado o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora da eternidade.”*